INDICAÇÃO Nº 145/2018

Implantação de redutor de velocidade na Rua Mario José Nogueira.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito a implantação de redutor de velocidade na Rua Mario José Nogueira.

CONSIDERANDO que a velocidade dos veículos não é compatível com a via, gerando perigo aos moradores e transeuntes.

A fim de atender aos anseios dos moradores da região e garantir segurança para todos, esta indicação se faz necessária.

SALA DAS SESSÕES, 7 de março de 2018.

EDMUNDO FERNANDES